



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 16 DE JUNHO DE 2021
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB
Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0014/2021

Bananeiras/PB, 16 de Junho de 2021

PORTARIA 0014/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE


Com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder Pensão Vitalícia para **ARMANDO MARINHO GOMES**, beneficiário/conjuge da aposentada falecida a senhora **MARIA DAS GRAÇAS BARROS GOMES**, matrícula nº 56825.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 22 de Maio de 2021.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 16 de Junho de 2021..

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM


Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM